



Prefeitura Municipal de

SANHARÓ

A nossa força vem do povo

Prefeitura Municipal de Sanharó
Gabinete do Prefeito

CNPJ: 11.044.906/0001/24

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 04/04/2025
Código Identificador nº 30BA1EB0

Lei nº 462/2025

03 de abril de 2025.

ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 1.º DA LEI MUNICIPAL N.º 175/2014, PARA CORREÇÃO DO NOME DA ESCOLA MUNICIPAL DO DISTRITO DE MULUNGU.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANHARÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores apresentou e aprovou Proposição, a qual EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º O artigo 1.º da Lei Municipal n.º 175/2014 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 1.º – Fica a Escola Municipal do Sítio Mulungu, localizada onde funcionava o centro de idosos, denominada de Escola Elenilda de Oliveira Silva."

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sanharó, 03 de abril de 2025.


CÉSAR AUGUSTO DE FREITAS
Prefeito

Rua Major Sátiro, 219, Centro, CEP: 55250-000, Sanharó – PE
CNPJ: 11.044.906/0001/24
(87) 3836-1156

